



DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 030/2017
Processo nº 1059/2017

**Prestação de serviços de
plotagens de cópias de projetos
e mapas.**

**Secretaria de Planejamento,
Obras e Urbanismo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo
Nº requerimento:	020/2017
Data:	04/05/2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Tipo	Tamanho	Unidade	Quantidade
Impressão Papel Fotográfico	A4	ud	65
	A3	ud	30
Prancha preto e branco	A3	m	35
Prancha N1 (linhas coloridas)			20
Prancha N2 (hachuras)			15
Prancha N3 (até 50% imagem)			05
Prancha N4 (imagem)			05
Cópia grande preto e branco	> A3	m	45
Cópia grande N1 (linhas coloridas)			20
Cópia grande N2 (hachuras)			15
Cópia grande N3 (até 50% imagem)			10
Cópia grande N4 (imagem)			05

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

Todas as alterações de projetos básicos, após o início da execução do empreendimento, bem como, a execução de alguns projetos, são realizadas pela Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

Os órgãos repassadores de recursos, como a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por exemplo, por diversas vezes solicitam a apresentação de pranchas de projetos "As Built", para aprovação de reprogramação contratual, de modo, a dar continuidade às obras; as secretarias municipais também solicitam execução de projetos para realização de obras públicas, ampliações e reformas, de modo a melhorar a infraestrutura existente.

Desta forma, com vistas a atender estas demandas e permitir o normal andamento dos contratos de repasse, convênios e afins, bem como, a execução das obras públicas, juntamente com outras ações inerentes à busca por recursos nas esferas estadual e federal, fica evidente que tal solicitação vai de encontro com o interesse público.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

04.001.04.121.0004.2007.33.90.39.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Recursos (☒) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo, localizada à Rua Amazonas, 373 – Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Piên

Horários:

Não se aplica

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Após a emissão da requisição de empenho

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Simon Schneider

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (☒) Não

Em caso afirmativo informar:

a) Nº do processo licitatório _____

b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____

c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

Em anexo, seguem três cotações para o serviço ora solicitado.

Livino Tureck

Prefeito do Município de Piên/PR

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1069 / 17
Data 09/05/2017
Responsável: _____



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

SERVIÇOS DE CÓPIAS & PLOTAGENS
PLANILHA COMPARATIVA DE VALORES
MAPAS E PROJETOS DE ENGENHARIA
Elaboração: Simon Schneider

TABELA DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS CÓPIAS									
Tipo	Tamanho	Unidade	QTDE	STOCKHNEIDER TOPOGRAFIA		MASTERCÓPIAS & TWF		ENGENCÓPIAS	
				R\$ unit	R\$ total	R\$ unit	R\$ total	R\$ unit	R\$ total
Impressão Papel Fotográfico	A4	ud	65	3,00	195,00	3,10	201,50	2,50	162,50
	A3	ud	30	6,00	180,00	24,00	720,00	5,00	150,00
Prancha preto e branco	A3	m	35	8,50	297,50	11,00	385,00	3,00	105,00
Prancha N1 (linhas coloridas)			20	8,50	170,00	13,00	260,00	4,00	80,00
Prancha N2 (hachuras)			15	12,00	180,00	15,00	225,00	5,50	82,50
Prancha N3 (até 50% imagem)			5	30,00	150,00	30,00	150,00	10,00	50,00
Prancha N4 (imagem)			5	60,00	300,00	60,00	300,00	18,00	90,00
Cópia grande preto e branco	> A3	m	45	17,00	765,00	15,00	675,00	7,00	315,00
Cópia grande N1 (Linhas col.)			20	22,00	440,00	15,00	300,00	10,00	200,00
Cópia grande N2 (hachura)			15	30,00	450,00	15,00	225,00	15,00	225,00
Cópia grande N3 (até 50% imagem) "			10	48,00	480,00	15,00	150,00	20,00	200,00
Cópia grande N4 (imagem)			5	75,00	375,00	15,00	75,00	38,00	190,00
TOTAIS (R\$)					3.982,50		3.666,50		1.850,00

Segundo a análise da tabela, baseada nos três orçamentos e nas quantidades estimadas, a empresa mais vantajosa para o serviço é a engencópias.

Simon Schneider
Simon Schneider
Prefeitura Municipal de Piên-PR
DEPARTAMENTO DE
OBRAS & EDIFICAÇÕES

Assunto: RES: Solicita orçamento para plotagens
De: comercial@mastercopias.com.br <comercial@mastercopias.com.br> [+]
Data: Quinta, 04/05/2017 13:20:16
Para: "Ingrid -" <ingrid@pien.pr.gov.br> [...]
Anexos: SKMBT_C35317050412550.pdf (341.2 KB)

Boa tarde

Segue conforme solicitado.

Dúvidas estou à disposição

Maigam Brayer

De: Ingrid - [mailto:ingrid@pien.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 4 de maio de 2017 10:56
Para: comercial@mastercopias.com.br
Assunto: Solicita orçamento para plotagens

Bom dia Maigam,

conforme contato telefônico e tabela de referência enviada anteriormente, segue anexo.

Desde já agradeço e fico no aguardo do orçamento.

Att.

Ingrid Rubiane De Bassi

Dpto. de Orçamento e Convênios

Prefeitura Municipal de Piên/PR

Fone: 3632-1136 - Ramal 243





A Prefeitura Municipal de Piên/PR

CNPJ: 76.002.666/0001-40

Rua Amazonas, 373 – Centro – Piên/PR

TABELA DE SERVIÇOS CÓPIAS

Tipo	Tamanho	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Impressão Papel Fotográfico	A4	ud	65	3,10	201,50
	A3	ud	30	24,00	720,00
Prancha preto e branco	A3	m	35	11,00	385,00
Prancha N1 (linhas coloridas)			20	13,00	260,00
Prancha N2 (hachuras)			15	15,00	225,00
Prancha N3 (até 50% imagem)			05	30,00	150,00
Prancha N4 (Imagem)			05	60,00	300,00
Cópia grande preto e branco	> A3	m	45	15,00	675,00
Cópia grande N1 (linhas col.)			20	15,00	300,00
Cópia grande N2 (hachuras)			15	15,00	225,00
Cópia grande N3 (até 50% imagem)			10	15,00	150,00
Cópia grande N4 (Imagem)			05	15,00	75,00

Valor Total R\$ 3.666,50

Marcelo Brayer
12 883 347/0001-09
TWF LOCAÇÕES E SERVIÇOS
LTDA.

RUA BRUNO FISCHER, 230 SL. 02

CENTRO CEP 89280-001

SÃO BENTO DO SUL SANTA CATARINA

TWF Locações e Serviços Ltda

CNPJ: 12.883.347/0001-09

Rua Bruno Fischer, 230 – Centro – São Bento do Sul, SC

(47) 3634-0497 – comercial@mastercopias.com.br

Assunto: RES: Solicita orçamento para plotagens

De: Elayne - Stockchneider Topografia e Assessoria Imobiliária <elayne@stocktopografia.com.br> [+]

Data: Quinta, 04/05/2017 11:26:54

Para: "Ingrid -" <ingrid@pien.pr.gov.br> [...]

Anexos: Orçamento Plotagens Stock.pdf (286.2 KB)

Bom dia!

Segue anexo o orçamento conforme solicitado.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente

De: Ingrid - [mailto:ingrid@pien.pr.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 4 de maio de 2017 10:23

Para: elayne@stocktopografia.com.br

Assunto: Solicita orçamento para plotagens

Bom dia Elayne,

conforme contato telefônico com a Mayara e tabela de referência enviada anteriormente, segue anexo.

Desde já agradeço e fico no aguardo do orçamento.

Att.

Ingrid Rubiane De Bassi

Dpto. de Orçamento e Convênios

Prefeitura Municipal de Piên/PR

Fone: 3632-1136 - Ramal 243



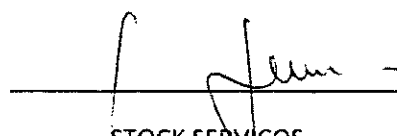


À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

TABELA DE PREÇOS PLOTAGENS:

TIPO	TAMANHO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Impressão Papel Fotográfico	A4	ud	65	3,00	195,00
Impressão Papel Fotográfico	A3	ud	30	6,00	180,00
Prancha preto e branco	-	m	35	8,50	297,50
Prancha N1 (linhas coloridas)	-	m	20	8,50	170,00
Prancha N2 (hachuras)	-	m	15	12,00	180,00
Prancha N3 (até 50% imagem)	-	m	05	30,00	150,00
Prancha N4 (imagem)	-	m	05	60,00	300,00
Cópia grande preto e branco	-	m	45	17,00	765,00
Cópia grande N1 (linhas coloridas)	-	m	20	22,00	440,00
Cópia grande N2 (hachura)	-	m	15	30,00	450,00
Cópia grande N3 (até 50% imagem)	-	m	10	48,00	480,00
Cópia grande N4 (imagem)	-	m	05	75,00	375,00

R\$ 3.982,50


STOCK SERVIÇOS
CNPJ: 15.132.364/0001-00

Assunto: RE: Solicita orçamento para plotagens
De: Engecópias <engecopias@bol.com.br> [+]
Data: Quinta, 04/05/2017 14:24:22
Para: Ingrid - <ingrid@pien.pr.gov.br> [...]
Anexos: *Orcamento Pien.pdf* (391.7 KB)
Boa tarde, segue anexo a planilha de orçamento

Att.

Donaldo Baum

ENGENCÓPIAS

PLOTAGENS PARA ENGENHARIA

(47) 3635-6200

(47) 99973-2546

De: "Ingrid -" <ingrid@pien.pr.gov.br>
Enviada: 2017/05/04 11:31:53
Para: engecopias@bol.com.br
Assunto: Solicita orçamento para plotagens

Bom dia Donaldo,

conforme contato telefônico e tabela de referência enviada anteriormente, segue anexo.

Desde já agradeço e fico no aguardo do orçamento.

Att.

Ingrid Rubiane De Bassi
Dpto. de Orçamento e Convênios
Prefeitura Municipal de Piên/PR
Fone: 3632-1136 - Ramal 243

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

TABELA - SERVIÇOS CÓPIAS

TIPO	TAMANHO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Impressão Papel Fotográfico	A4	ud	65	2,50	162,50
	A3	ud	30	5,00	150,00
Prancha preto e branco	A3	m	35	3,00	105,00
Prancha N1 (linhas coloridas)			20	4,00	80,00
Prancha N2 (hachuras)			15	5,50	82,50
Prancha N3 (até 50% imagem)			05	10,00	50,00
Prancha N4 (imagem)			05	18,00	90,00
Cópia grande preto e branco	> A3	m	45	7,00	315,00
Cópia grande N1 (linhas coloridas)			20	10,00	200,00
Cópia grande N2 (hachuras)			15	15,00	225,00
Cópia grande N3 (até 50% imagem)			10	20,00	200,00
Cópia grande N4 (imagem)			05	38,00	190,00

VALOR TOTAL R\$ 1.850,00

Donaldo Baum

ENGECÓPIAS

CNPJ:18.694.883/0001-42

ENGECÓPIAS
CÓPIAS PARA ENGENHARIA

Av. Dom Pedro II, nº 15, sala 12 – Centro
São Bento do Sul-SC – CEP: 89.280-139
engecopias@bol.com.br
(47) 3635-6200 / 9973-2546



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

011

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

() sem divisão de itens

(x) por item ou total até R\$ 8.000,00

() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)

() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

() impossibilidade de contratação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)

() impossibilidade de contratação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

(X) sim

() não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a contratação diferenciada:

() sim

(X) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de contratação com compromisso de subcontratação?

() sim, qual percentual: _____%

() não

(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a contratação exclusiva de ME ou EPP?

(X) sim

() não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

(X) contratação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI

() contratação com cota reservada

() contratação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 003/2017)

Pregoeira (Decreto nº 004/2017)

Piên/PR, 11/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Interessado: Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.
 2. Objeto: Prestação de serviços de plotagens de cópias de projetos e mapas.
- Valor Máximo Estimado: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais).
3. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
04.001.04.121.0004.2007-3390390500				

☒ Há Dotação Orçamentária

☒ Há Saldo Orçamentário

☐ Não há Saldo Orçamentário

☐ Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

Sidney do N. Miorine
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
 Contador-Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

11/05/2017

4. Recursos Financeiros:

☒ Há recursos financeiros

☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

CRISTIANO QUADROS
CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças

11/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

☒ Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

☐ Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

11/05/2017


LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- ☐ Convite
- ☐ Pregão Presencial
- ☐ Pregão Eletrônico
- ☐ Tomada de Preços
- ☐ Concorrência
- ☐ Concurso
- ☒ Dispensa de Licitação
- ☐ Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Pretende a Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo a contratação de Prestação de serviços de plotagens de cópias de projetos e mapas. Foram realizados orçamentos, os quais comprovam que o valor estimado não ultrapassa o limite fixado no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, já considerando os serviços anteriormente realizados para objeto semelhante.

Consultados os responsáveis pelo planejamento das ações governamentais, concluiu-se que não há previsão de Contratação semelhantes ao objeto desde processo até o final deste exercício financeiro, pelo que solicitamos que a contratação seja realizada através de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

11/05/2017


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:62B80159

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Márcia Zigorvski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Claudinei de Siqueira	9/C 3.270.269/SC	003.410.909-99
Suplente	Noili Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:0FFD51BA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
NOILI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:B49E8201

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

NOMEIA CRISTIANO QUADROS PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Cristiano Quadros**, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.485.032-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Administração e Finanças**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:027EEC0B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

015

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo Administrativo nº: **1059/2017**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Possibilidade de contratação direta através de Dispensa de Licitação**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação sobre a possibilidade de **prestação de serviços de plotagens de cópias de projetos e mapas**, em atendimento à Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo, através de contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, descrevendo e justificando objetivamente a contratação pretendida.

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes, o contador responsável informou a dotação orçamentária correspondente, a previsão dos recursos financeiros para o custeio da despesa foi confirmada com a Secretaria responsável e a autorização para efetivar a contratação direta foi dada pelo Prefeito.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação sugeriu que o processo ocorresse através de Dispensa de Licitação, uma vez que foi constatado que o valor total estimado para a contratação está dentro do limite estabelecido pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e que não há previsão de novas contratações de igual natureza até o final deste exercício financeiro.

No que se refere a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

016

econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Há que se considerar ainda que a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, ao elencar as hipóteses onde não se aplica o tratamento favorecido e diferenciado às micro e pequenas empresas, excluiu os casos de dispensa por valor, conforme se dispende da leitura do inciso IV do art. 49 da referida norma:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...)

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei**, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

2. Da análise:

Considerando o valor cotado para o objeto pretendido, o Departamento de Licitações e Compras informou que, para contratação de objeto com natureza idêntica ou similar, não foi extrapolado o limite máximo permitido em lei para contratação direta através de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez; (limite: R\$ 8.000,00)

A hipótese descrita no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 é fruto de uma condicionalidade de cunho econômico que dispensa a instauração de licitação sob a fundamentação que seria mais dispendioso ao poder público o custo de sua realização do que as vantagens e benefícios possivelmente auferidos com a sua efetivação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

Vale ressaltar a lição de Marçal Justen Filho¹ quanto ao tema:

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor ser despendido pela Administração Pública."

Ainda quanto às hipóteses de dispensa em razão do valor é relevante o entendimento de Edgar Guimarães²:

"Assim se passa porque nas situações o certame licitatório seria por demais dispendioso, não podendo ser superado pelos benefícios auferidos de sua realização. Significa dizer que a dispensa se justifica em razão do atendimento ao interesse público sob o prisma da economia administrativa".

Contudo, o referido inciso, em sua parte final, disciplina que é autorizado o procedimento de contratação direta de bens e serviços desde que estes não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

Isso quer dizer que a Administração, para identificar o cabimento ou não da dispensa em razão do valor, deve considerar o total do gasto provocado pelo objeto a ser contratado, vedando-se o que comumente é chamado de fracionamento da despesa. Assim, a verificação do cabimento ou não da dispensa de licitação em razão do valor não permite ao gestor público que considere as despesas contratuais de modo aleatório e individual, ou seja, como se cada contrato fosse próprio e independente. Ao contrário, a questão está diretamente ligada ao dever de planejamento que incide sobre a Administração.

Conforme se extrai da lição de Edgar Guimarães³:

"O planejamento, em síntese, constitui a atividade estratégica dirigida a permitir a execução eficiente da ação pública, ou seja, possibilitar a aplicação da melhor alternativa existente para a satisfação da necessidade com o menor dispêndio burocrático (tempo, recursos humanos, entre outros) e financeiros.

Daí porque a Administração deve, ao identificar a necessidade de uma contratação, avaliar o contexto da sua totalidade. Em outros termos, é preciso identificar qual a real demanda e se apenas uma contratação será suficiente para satisfazê-la."

Sendo assim, entendemos que há possibilidade de que o processo se dê através de dispensa de licitação, destacando que deve ser verificado junto às demais Secretarias Municipais se as mesmas não pretendem contratar objeto de natureza idêntica ou similar até o final deste exercício financeiro, de modo a evitar o chamado fracionamento de despesa, vedado pela Lei nº 8.666/93.

Por pertinente, cabe ressaltar que as eventuais necessidades supervenientes ao planejamento ou impossíveis de serem por ele abarcadas, podem ser consideradas de modo isolado,

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 15. Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 335.

² GUIMARÃES, Edgar. *Contratação Direta: Comentários às hipóteses de licitação dispensável e inexigível*. Curitiba, PR: Negócios Públicos, 2013, p. 38.

³ Ibidem. p. 41.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

018

visto que a intenção legislativa não tem o condão de sujeitar os gestores públicos à obrigação de preverem situações imprevisíveis, o que é material e humanamente impossível.

Havendo necessidade futura de novas contratações de objeto de natureza idêntica ou similar, o que até o momento é tido como imprevisível, deverá ser realizada nova análise sobre o cabimento de procedimento licitatório, o qual deverá estar adequado à modalidade correta em função do valor total da contratação.

Dessa forma, no presente caso, esta Procuradoria entende que estão preenchidos os requisitos legais do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

3. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela possibilidade de atender a pretensão através de contratação direta, por enquadrar-se na hipótese de Dispensa de Licitação trazida pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, não existindo óbice para o prosseguimento do processo.

Não obstante, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as condições elencadas no artigo 26 do mesmo diploma legal, como condição de eficácia dos atos realizados, bem como a orientação descrita no item 2 deste parecer.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 11 de maio de 2017.


Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017

PROCESSO Nº 1059/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

Objeto: Prestação de serviços de plotagens de cópias de projetos e mapas conforme ANEXO I

Contratado: **DONALDO BAUM 52784983900**

CNPJ: 18.694.883/0001-42

Endereço: Avenida Dom Pedro II, nº 15, Centro, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89.280-139,

Fone/Fax: (47) 3633-1025.

Dotação Orçamentária: 04.001.04.121.0004.2007-3390390500.

Valor Total: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais).

Prazo de execução: Imediato.

Prazo de pagamento: Em até 30 dias.

Piên/PR, 11 de maio de 2017.


LIVINO TURECK

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

020

ANEXO I

Item	Tipo	Tamanho	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
01	Impressão Papel Fotográfico	A4	ud	65	2,50	162,50
02		A3	ud	30	5,00	150,00
03	Prancha preto e branco	A3	m	35	3,00	105,00
04	Prancha N1 (linhas coloridas)			20	4,00	80,00
05	Prancha N2 (hachuras)			15	5,50	82,50
06	Prancha N3 (até 50% imagem)			05	10,00	50,00
07	Prancha N4 (imagem)			05	18,00	90,00
08	Cópia grande preto e branco	> A3	m	45	7,00	315,00
09	Cópia grande N1 (linhas coloridas)			20	10,00	200,00
10	Cópia grande N2 (hachuras)			15	15,00	225,00
11	Cópia grande N3 (até 50% imagem)			10	20,00	200,00
12	Cópia grande N4 (imagem)			05	38,00	190,00
					TOTAL	R\$ 1850,00

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 09/05/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **18.694.883/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DONALDO BAUM 52784983900**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 16/08/2013**

Situação no SIMEI: **Optante pelo SIMEI desde 16/08/2013**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**Identificação****Nome Empresarial**

DONALDO BAUM 52784983900

Nome do Empresário

DONALDO BAUM

Nome Fantasia

ENGECOPIAS

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

7923031

Órgão Emissor

ssp

UF Emissor

SC

CPF

527.849.839-00

Condição de Microempreendedor Individual**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/08/2013

Números de Registro**CNPJ**

18.694.883/0001-42

NIRE

42-8-0123248-6

Endereço Comercial**CEP**

89280-139

Logradouro

AVENIDA DOM PEDRO II

Número

15

Complemento

SALA

Bairro

CENTRO

Município

SAO BENTO DO SUL

UF

SC

Ponto de Referência

PROXIMO AO TERMINAL RODOVIARIO

Atividades**Data de Início de Atividades**

16/08/2013

Código da Atividade Principal

18.13-0/99

Descrição da Atividade Principal

Impressão de material para outros usos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoasJuridicas/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo:

ME54240999

Número do Identificador:

00052784983900

Data de Emissão:

08/05/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.694.883/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/08/2013
NOME EMPRESARIAL DONALDO BAUM 52784983900			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGECOPIAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV DOM PEDRO II	NÚMERO 15	COMPLEMENTO SALA	
CEP 89.280-139	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO donaldobaum@oi.com.br		TELEFONE (47) 3633-1026	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/05/2017 às 11:06:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/05/2017

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 18694883/0001-42**Razão Social:** DONALDO BAUM MEI**Endereço:** AVE DOM PEDRO II 15 SALA 12 / CENTRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89280-139

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2017 a 06/06/2017**Certificação Número:** 2017050802300496727626

Informação obtida em 08/05/2017, às 11:37:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DONALDO BAUM 52784983900 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.694.883/0001-42

Certidão nº: 128449473/2017

Expedição: 08/05/2017, às 11:21:28

Validade: 03/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DONALDO BAUM 52784983900 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.694.883/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

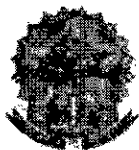
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DONALDO BAUM 52784983900
CNPJ: 18.694.883/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:26:34 do dia 08/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2017.

Código de controle da certidão: **31C0.BA45.4831.F30A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DONALDO BAUM 52784983900**
CNPJ/CPF: **18.694.883/0001-42**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140038890799
Data de emissão:	08/05/2017 10:35:44
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	07/07/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 09/05/2017 14h39min

Número	Validade
8475	08/06/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DONALDO BAUM 52784983900 MEI CNPJ: 18.694.883/0001-42

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Cadastro Econômico: Início

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos/pendências tributárias. A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 250409 - DONALDO BAUM 52784983900 MEI

Endereço: Avenida D. PEDRO II, 15 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 12 - CEP 89.280-139

Econômico: 11994 - Impressão de material para outros usos

Endereço: Avenida D. PEDRO II, 15 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 12 - CEP 89.280-139

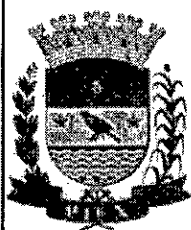
Código de Controle

DAA1YTT9PXSR0961

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saobentodosul.sc.gov.br>

São Bento do Sul (SC), 09 de Maio de 2017

Rua JORGE LACERDA, 75 - CENTRO
São Bento do Sul (SC) - CEP: 89.290-000 - Fone: (47) 831-8000



CNPJ: 76.002.666/0001-40

www.pien.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/06/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 10 de Maio de 2017

NEGATIVA Nº: 1214/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QETJ24424QRB

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DONALDO BAUM 52784983900

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
59714	18.694.883/0001-42		

ENDEREÇO

AVENIDA DOM PEDRO II, 15 - CENTRO CEP: 89280139 São Bento do Sul - SC

CNAE / ATIVIDADES

Impressão de material para outros usos

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

DECLARAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 30/2017**

A empresa DONALDO BAUM MEI nome fantasia ENGEÓPIAS, inscrita no CNPJ nº 18.694.883/0001-42 sediada na Avenida Dom Pedro II nº 15, bairro centro, CEP: 89280-139, na cidade de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possui, no seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum dos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Bento do Sul 11 de maio de 2017.


DONALDO BAUM MEI



COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **DONALDO BAUM – MEI**, Nome fantasia, **ENGENCÓPIAS**, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 15, bairro Centro, CEP 89280-139, São Bento do Sul, SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.694.883/0001-42, prestadora de serviços de plotagens para engenharia, atendendo aos requisitos técnicos da empresa, não haver fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à empresa até a presente data.

São Bento do Sul, 09 de agosto de 2017

KNK REPR. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº 08.210.582/0001-42

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portalttransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	18694883000142
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 12/05/2017 09:14:38

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 18694883000142

Página 1 / 1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	18694883000142
	Nome			

Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até **Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

11.001.10.301.0018.2031.3390302200;
 11.001.10.301.0018.2031.3390302800;
 05.001.15.452.0005.2009.3390302100;
 05.001.15.452.0005.2009.3390302200;
 04.001.04.121.0004.2007.3390302100
 04.001.04.121.0004.2007.3390302200
Data de assinatura: 11 de maio de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 29ACD77B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

Detentor da Ata: VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS
REGLY – ME.

CNPJ sob nº 03.448.836/0001-41

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, material para copa e cozinha, material de higiene pessoal, cascos e recargas de gás, pilhas e baterias para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 56.375,40 (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0016.2026.3390301900,
 10.001.08.244.0016.2026.3390302100,
 10.001.08.244.0016.2026.3390302100;
 10.001.08.244.0016.2026.3390302000;
 03.001.04.122.0003.2004.3390301900;
 03.001.04.122.0003.2004.3390302000,
 03.001.04.122.0003.2004.3390302100;
 03.001.04.122.0003.2004.3390302200;
 07.002.20.606.0011.2013.3390302100;
 07.002.20.606.0011.2013.3390302200;
 06.001.23.691.0010.2011.3390302100;
 06.001.23.691.0010.2011.3390302200;
 08.001.12.361.0012.2014.3390301900;
 08.001.12.361.0012.2014.3390302000,
 08.001.12.361.0012.2014.3390302100;
 08.001.12.361.0012.2014.3390302200;
 8.001.12.361.0012.2014.3390302800;
 09.002.27.812.0015.2024.3390301900;
 09.002.27.812.0015.2024.3390302000;
 09.002.27.812.0015.2024.3390302100;
 09.002.27.812.0015.2024.3390302200;
 02.001.04.122.0002.2003.3390302100;
 02.001.04.122.0002.2003.3390302200;
 11.001.10.301.0018.2031.3390301900;
 11.001.10.301.0018.2031.3390302000;
 11.001.10.301.0018.2031.3390302100,
 11.001.10.301.0018.2031.3390302200;
 11.001.10.301.0018.2031.3390302800;
 05.001.15.452.0005.2009.3390302100;
 05.001.15.452.0005.2009.3390302200;
 04.001.04.121.0004.2007.3390302100
 04.001.04.121.0004.2007.3390302200

Data de assinatura: 11 de maio de 2017.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 570C834E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017

PROCESSO Nº 1059/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

Objeto: Prestação de serviços de plotagens de cópias de projetos e mapas conforme ANEXO I

Contratado: **DONALDO BAUM 52784983900**

CNPJ: 18.694.883/0001-42

Endereço: Avenida Dom Pedro II, nº 15, Centro, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89.280-139, Fone/Fax: (47) 3633-1025.

Dotação Orçamentária: 04.001.04.121.0004.2007-3390390500.

Valor Total: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais).

Prazo de execução: Imediato.

Prazo de pagamento: Em até 30 dias.

Piñ/PR, 11 de maio de 2017.

LIVINO TURECK
 Prefeito

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 55869A55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017

SÚMULA: Torna pública presença em Audiência Pública Municipal e convoca munícipes.

CLÓVIS VIEIRA VELHO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade ao disposto no artigo 9º, s 4º da Lei Complementar Nº 101 de 04/05/2000.

TORNA PÚBLICO

Que comparecerá, em audiência pública, perante os munícipes e a comissão encarregada de emitir parecer acerca do cumprimento das metas fiscais de sua administração, relativas ao 1º Quadrimestre de 2017, prevista na Lei acima mencionada.

CONVOCA

Todos os munícipes para participarem da referida audiência pública a realizar – se:

Data: 29/05/2017

Horário: 18:30

Local: Nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Presidente Vargas.

Pinhal de São Bento, 09/05/2017.

CLÓVIS VIEIRA VELHO
 Presidente da Câmara

Publicado por:
 Marcio Silvino Beppler
Código Identificador: 72CA1F7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA



Prefeitura de
Piên



035

Licitações

Confira as licitações e participe!

Piên, 12 de Maio de 2017

INICIAL

[HOME](#)

CONHEÇA PIÊN

[DADOS GERAIS](#)

[HISTÓRIA](#)

[LOCALIZAÇÃO](#)

[SIMBOLOS MUNICIPAIS](#)

A PREFEITURA

[COLETA DE LIXO](#)

[DADOS SECRETARIAS](#)

[FALE CONOSCO](#)

[FOTOS](#)

[NOTÍCIAS](#)

SECRETARIAS

[AÇÃO SOCIAL](#)

[ADMINISTRAÇÃO](#)

[AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE](#)

[CULTURA](#)

[EDUCAÇÃO](#)

[ESPORTES](#)

[OBRAS/RODOVIÁRIO](#)

[PROCURADORIA JURÍDICA](#)

[SAÚDE](#)

PUBLICAÇÕES

[ATAS](#)

[AUDIÊNCIA PÚBLICA](#)

[CISNORDESTE](#)

[CONCURSO PÚBLICO 2015](#)

[CONCURSOS PÚBLICO](#)

[CONTRATOS](#)

[DIÁRIO OFICIAL](#)

[ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2015](#)

[ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2016](#)

[LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS](#)

[LICITAÇÕES](#)

Licitações

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017 PROCESSO Nº 1059/2017 Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a despesa abaixo especificada: Interessado: Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo. Objeto: Prestação de serviços de plotagens de cópias de projetos e mapas conforme ANEXO I Contratado: DONALDO BAUM 52784983900 CNPJ: 18.694.883/0001-42 Endereço: Avenida Dom Pedro II, nº 15, Centro, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89.280-139, Fone/Fax: (47) 3633-1025. Dotação Orçamentária: 04.001.04.121.0004.2007-3390390500. Valor Total: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais). Prazo de execução: Imediato. Prazo de pagamento: Em até 30 dias. Piên/PR, 11 de maio de 2017. LIVINO TURECK Prefeito

Solicite o edital completo desta licitação, mande um email para doroti@pien.pr.gov.br e informe o numero e ano do processo

[Imprimir](#)

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

036

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1059/2017 (Dispensa de Licitação nº 030/2017)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Homologação de Dispensa de Licitação**

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo de Dispensa de Licitação nº 030/2017, cujo objeto é a **prestação de serviços de plotagens de cópias de projetos e mapas**, em atendimento à Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo, através de contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, autuado e numerado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, informando o objeto da pretensão e a justificativa do pedido.

Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações sugeriu que o processo ocorresse através de Dispensa de Licitação, uma vez que foi constatado que o valor total estimado para a contratação está dentro do limite estabelecido pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e que não há previsão de novas contratações de igual natureza até o final deste exercício financeiro, o que foi autorizado pela Procuradoria Jurídica, consoante parecer incluso ao processo.

Tendo recebido a aprovação da Procuradoria Jurídica para proceder com a contratação direta por Dispensa de Licitação, a Comissão foi cautelosa quanto à confirmação do preenchimento dos requisitos de habilitação do fornecedor, conforme comprovou a documentação presente nos autos.

Foi dada publicidade ao processo com base na redação do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, respeitando-se os prazos e a forma ali estabelecidos.

Por todo o exposto, bem como pela acurada apreciação do presente, verifica-se que a contratação foi processada com estrita observância dos requisitos da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

037

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 12 de maio de 2017.


Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

038

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017

PROCESSO Nº 1059/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO o processo nº 1059/2017, referente à Dispensa de Licitação nº 030/2017, que tem por objeto a Prestação de serviços de plotagens de cópias de projetos e mapas, para Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

ADJUDICO o objeto desta contratação direta em favor de: **DONALDO BAUM 52784983900**. No Valor Total: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais).

Piên/PR, 15 de maio de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

039

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: (041)6321136 Fax: (041)6321148

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra
2394	Ordinário	16/05/2017	30959/2017
Forma de pagamento			
EMATÉ 30 DIAS			

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo
Processo dispensa	30/2017	Normal	247	15/05/2017			
Credor					CPF/CNPJ		
Fornecedor					18.694.883/0001-42		
DONALDO BAUM 52784983900					Beirra		
Endereço					FAX		
AVENIDA DOM PEDRO II, 15							
Cidade/UF		CEP	Matrícula	Fone			
São Bento do Sul/SC		89280-139	15745-7	4736331025			
Certidões					Validade		
Documento		Certidão					
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS		18694883000142			04/11/2017		
CERTIDÃO FGTS		2017050802300496727626			06/06/2017		
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN		31C0.BA45.4831.F30A			04/11/2017		

Classificação da despesa

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

04.121.0004.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO

3.3.90.39.05.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

790 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Valor
R\$ 1.850,00**Itens da requisição**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
15281	Impressão Papel Fotográfico A4	UN	65,00	R\$ 2,50	R\$ 162,50
15282	Impressão Papel Fotográfico A3	UN	30,00	R\$ 5,00	R\$ 150,00
15283	PRANCHA PRETO E BRANCO A3	MT	35,00	R\$ 3,00	R\$ 105,00
15284	PRANCHA N1 (LINHAS COLORIDAS) A3	MT	20,00	R\$ 4,00	R\$ 80,00
15285	PRANCHA N2 (HACHURAS) A3	MT	15,00	R\$ 5,50	R\$ 82,50
15286	PRANCHA N3 (ATÉ 50% IMAGEM) A3	MT	5,00	R\$ 10,00	R\$ 50,00
15287	PRANCHA N4 (IMAGEM) A3	MT	5,00	R\$ 18,00	R\$ 90,00
15288	CÓPIA GRANDE PRETO E BRANCO A3	MT	45,00	R\$ 7,00	R\$ 315,00
15289	CÓPIA GRANDE N1 (LINHAS COLORIDAS) A3	MT	20,00	R\$ 10,00	R\$ 200,00
15290	CÓPIA GRANDE N2 (HACHURAS) A3	MT	15,00	R\$ 15,00	R\$ 225,00
15291	CÓPIA GRANDE N3 (ATÉ 50% IMAGEM) A3	MT	10,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
15292	CÓPIA GRANDE N4 (IMAGEM) A3	MT	5,00	R\$ 38,00	R\$ 190,00

Marcia Zigovski
Emissor